





ecretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	
PAD	3
Outhors Africa	2





# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# Licitações e Contratos

#### **Extrato**

# **EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.340/2023; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada mecanizada e manual com serviço de limpeza e fornecimento de todo equipamento necessário para execução dos serviços; VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias, após a emissão de empenho; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Reserva Orçamentária nº: 48/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de janeiro de 2024.

#### Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

#### **CPAD**

# **Outros Atos**

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRIGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA

(n.º 444)

Aos vinte e dois dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22-01-2024), às 09h:30 min., no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringentésima quadragésima quarta - 444 ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte, a servidora Manuella Medeiros, não compareceu à reunião por questões de saúde, designadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente informou que foi autorizado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 9513/2022 através da Portaria n. º 27, publicada no D. O. n.º 3006 de 19 de janeiro de 2024, porém, para deliberar sobre os próximos procedimentos é necessário a presença de todos os membros. A presidente colocou em pauta os processos 11961/2023;11962/2023; 11963/2023;11965/2023;11972/2023 todos referentes a primeira avaliação de servidores, a Comissão está ciente da 1º aferição e ressalta que os aferidores deverão respeitar o

prazo disposto no art. 22 da LC 047, de 2013. Ato continuo, às 10h:30 min. deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga Presidente Adriana Lutte Martins Membro